

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: ORGANIZAÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - INICIAÇÃO	Código: UFCD 9925
Despacho: Organização jurídica, administrativa e operacional	Código: M880
Tipo de formação: Formação de quadros de comando e ingresso na carreira de oficial bombeiro.	
Área de formação: Diversos (ingresso e acesso).	
<p>Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais de base sobre a organização jurídica e administrativa da estrutura de bombeiros e proteção civil e a organização das operações de proteção e socorro.</p>	
<p>Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento no Sistema Nacional de Proteção Civil; • Legislação específica do setor; • Formação e instrução/treino; • Protocolo e cerimónias; • Relações com a comunicação social; • Procedimento disciplinar; • Gestão de operações; • Sistemas de comunicação; • Segurança contra incêndio em edifícios. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os principais aspetos do enquadramento legal em vigor para o setor de bombeiros; • Identificar os vários componentes da organização administrativa dos corpos de bombeiros; • Implementar corretamente os princípios fundamentais do sistema de gestão de operações e de organização de teatros de operações; • Aplicar a simbologia e os utensílios gráficos na gestão e organização de teatros de operações. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar e participar com assertividade; • Promover e manter boas relações interpessoais. 	
<p>Destinatários: De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos corpos de bombeiros e, ainda, a estagiários da carreira de oficial bombeiro.</p>	
Modalidade: Modular certificada.	Organização: A distância e presencial.
<p>Conteúdos programáticos: Legislação. Organização operacional dos corpos de bombeiros. Veículos e equipamentos. Gestão da formação. Protocolo e cerimónias. Relações com a comunicação social. Segurança contra incêndios em edifícios. Sistema nacional de proteção civil.</p>	

Missão e competências da ANPC/CNOS.
Missão e competências da ANPC/DNB.
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
Sistema de Gestão de Operações (SGO).
Sistemas de comunicação.
Simbologia gráfica.
Leitura de cartas militares.
Gestão estratégica das operações.

Carga horária: 50 horas (15 horas a distância e 35 horas presenciais).

Horários/cronograma:

Sessão	Designação	A distância	Presencial			
			CT	PS	TP	VE
9925-S1	Legislação	4	5	2	-	-
9925-S2	Organização operacional dos corpos de bombeiros	2	-	-	-	-
9925-S3	Veículos e equipamentos	1	-	-	-	-
9925-S4	Gestão da formação	1	1	-	-	-
9925-S5	Protocolo e cerimónias	1	1	-	-	-
9925-S6	Relações com a comunicação social	1	-	-	-	-
9925-S7	Segurança contra incêndios em edifícios	3	1	1	-	-
9925-S8	Sistema nacional de proteção civil	2	-	-	-	-
9925-S9	Missão e competências da ANPC/CNOS	-	2	-	-	-
9925-S10	Missão e competências da ANPC/DNB	-	2	-	-	-
9925-S11	SIOPS	-	3	-	-	-
9925-S12	SGO	-	4	-	-	-
9925-S13	Sistemas de comunicação	-	2	1	-	-
9925-S14	Simbologia gráfica	-	2	-	-	-
9925-S15	Leitura de cartas militares	-	1	1	-	-
9925-S16	Gestão estratégica das operações	-	4	-	-	-
-	Avaliação teórica presencial	-	2	-	-	-
Subtotal		15	30	5	-	-
Total			50			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação:

Sessões *online* assíncronas: método expositivo através dos recursos disponibilizados na plataforma.
Sessões teóricas e práticas: métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende as seguintes componentes:

- **Avaliação teórica *online* das atividades do módulo a distância** (15% da classificação final);
- **Avaliação teórica presencial** (85% da classificação final).

A prova de avaliação teórica presencial contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,3 valor para cada questão, quatro questões de resposta direta com a cotação de 2,0 valores para cada questão e uma de desenvolvimento com a cotação de 3,0 valores.

Durante o teste presencial, não é permitida qualquer consulta a documentos impressos ou digitais.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores, em média, nos testes das sessões a distância;
- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica presencial.

Se o formando obtiver um resultado entre os 7,5 e os 9,9 valores, na escala de 0 a 20, ficará não aprovado, podendo no entanto realizar uma segunda chamada do teste de avaliação escrito. Será

considerado aprovado se na segunda chamada do teste escrito obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20. Se o formando obtiver um resultado inferior a 7,5 valores, na escala de 0 a 20, ficará não aprovado, pelo que terá de repetir a UFCD.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

A obtenção de aprovação na UFCD 9925 é condição prévia para a frequência das restantes UFCD do curso de formação de quadros de comando e ingresso na carreira de oficial bombeiro.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros (Sintra).

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 402 (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 403 (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 415 (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 416 (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 429 (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 430 (1 para cada 2 formandos).

A disponibilizar pelo corpos de bombeiros dos formandos (por formando):

- Pasta, contendo, bússola, lupa, régua (20 cm, mínimo), transferidor (360°), conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), frasco de álcool 96%, 10 folhas de acetato e três folhas de papel milimétrico.

Número de formandos: Dezassexis (16).

Pré-requisitos: Os constantes da legislação em vigor.

Critérios de seleção: Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Não ter efetuado atividades previstas na parte a distância;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total do módulo presencial.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme nº 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para juntar ao dossier técnico-pedagógico;
- Legislação indicada na plataforma **elearning ENB** (em papel).

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

Bibliografia:

- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.